



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
24 DE JANEIRO DE 2019
ANO XXXII | N° 7.290

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
CASA CIVIL - CC	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 23 de janeiro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10077/2018 – SMS e com fundamento no artigo 47, inciso III da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E:

Exonerar, "de ofício", o servidor **RICARDO SILVA MARQUES**, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 47, inciso III da Lei Complementar n° 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2019.

CASA CIVIL - CC**PORTARIA N° 004/2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 12 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto n° 27.004/2016,

R E S O L V E:

Designar **CARINA LIMA SANTOS** matrícula n° 882.700, Secretário de Gabinete, grau 51, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, grau 58 da Subchefia de Gabinete da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **RENATA GUIMARÃES CAMELYER** matrícula n° 882.681, por motivo de férias, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 23 de janeiro de 2019

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA N° 005/2019

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 12 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto n° 27.004/2016,

R E S O L V E:

Designar **RICARDO CAIRES LELIS DO CARMO** matrícula n° 882.746, Oficial de Gabinete, grau 50, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II grau 54 do Núcleo de Tecnologia da Informação da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **EDSON QUEIROZ SANTOS** matrícula n° 882.759, por motivo de férias, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 23 de janeiro de 2019

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA N° 006/2019

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 12 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto n° 27.004/2016,

R E S O L V E:

Designar **ELIANE RIBEIRO DA SILVA** matrícula n° 882.664, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Gerat de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III grau 56 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **MARCELO RODRIGUES VIEIRA** matrícula n° 882.748, por motivo de férias, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 23 de janeiro de 2019

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
52/2019	MANOELZITA ROCHA DE OLIVEIRA	1°

Salvador, 23 de janeiro de 2019 .

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.291-8
CNPJ/CPF	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	12.774/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N°. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.448-1
CNPJ/CPF	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	12.777/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N°. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS MOREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	875209-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	355.549.675-15
PROCESSO N°.	2424/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 125.411,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	409629-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	948.411.445-87
PROCESSO N°.	5264/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 448.676,78 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	906808-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	948.411.445-87
PROCESSO Nº.	5270/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 425.767,30 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PIETRO SEBASTIÃO RAMOS MASTROLORENZO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	671091-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	391.322.855-15
PROCESSO Nº.	4377/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 1.392.733,59 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SIDERLÂNDIA DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	674836-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	020.071.365-54
PROCESSO Nº.	3359/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 109.302,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOEL JESUINO DOS PASSOS
REQUERENTE	MANOEL JESUINO DOS PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	893851-2
CPF DO CONTRIBUINTE	070.623.705-68
PROCESSO Nº.	5243/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 27.724,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIA IGNEZ DE DAVID
REQUERENTE	MARIA IGNEZ DE DAVID
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	874748-2
CPF DO CONTRIBUINTE	293.579.180-00
PROCESSO Nº.	7793/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 301.060,24, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARCO ANTONIO VIEIRA CONDE
REQUERENTE	MARCO ANTONIO VIEIRA CONDE
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	916288-7
CPF DO CONTRIBUINTE	132.020.576-34
PROCESSO Nº.	8237/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 385.876,98, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIUZA FERREIRA CAVALCANTE
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	800.014-0
CPF DA CONTRIBUINTE	914.554.305-44
PROCESSO Nº.	6.540/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 93.743,66, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (PROC. 14.966/2015). RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIA AUXILIADORA MACHADO SANTANA
REQUERENTE	MARIA AUXILIADORA MACHADO SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909893-3
CPF DA CONTRIBUINTE	479.257.015-87
PROCESSO Nº.	11468/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 767.345,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALANETE OLIVEIRA FIORAVANTE
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421567-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	457.157.775-34
PROCESSO Nº.	7065/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. REVISÃO DO VALOR. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, PARA R\$ 182.613,41, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO E SIMULAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65, 66, 68, 69 E 302, INCISO V, 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO ARAUJO NOBRE
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	651846-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	157.019.725-34
PROCESSO Nº.	6151/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTÉM-SE DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 EM R\$ 37.193,64. TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65, 66, 68, 69 E 302, INCISO V, 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	MANOEL OLIVEIRA DURAN
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	413.222-0
CPF DO CONTRIBUINTE	094.074.995-53
PROCESSO Nº.	7.168/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE APRESENTOU SÓ A SÍNTESE DO LAUDO, NÃO ATENDENDO OS REQUISITOS E NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 1.701.918,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO COSTA DO SOL
REQUERENTE	CONDOMÍNIO COSTA DO SOL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	598.164-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	40.480.592/0001-00
PROCESSO Nº.	11.723/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº. 598.164-6, A PARTIR DO EXERCÍCIO 2004 (DOC. ANEXADO PELO SEMAP). TUDO EM CONFORMIDADE COM INSTRUÇÃO E PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
8144/2018 14937/2018	BLUE INFORMÁTICA LTDA / VICENTE MAIA (OAB /BA 16.902	880004/2018
60783/2017 3666/2018	ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EMELI JONES MELO CAMPOS E MONICA GOMES DE JESUS MELO	723/2017

Salvador, 23 de janeiro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MELONGENA PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	606907-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.259.358/0001-08
PROCESSO N.º	8574/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 105.279,15 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	NEUZA DE JESUS CARDOSO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	844555-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	262.442.765-15
PROCESSO N.º	3425/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 83.324,88 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5331/2017
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA N.º 664.614-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE.

ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3812/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA N.º 664.614-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3803/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA N.º 664.606-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5757/2017
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA N.º 525.117-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3783/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA N.º 525.117-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA N.º 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5613/2017
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 664.628-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3830/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 664.628-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5335/2017
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 664.606-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3791/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 686.828-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5620/2017
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 686.842-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3794/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 686.842-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13070/2016
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 686.828-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem

como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7641/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 492.290-5
RECORRENTE: APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9398
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador de origem deixou de apreciar questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. 3. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade, pela nulidade do julgamento de 1ª Instância.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7647/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 250.047-4
RECORRENTE: APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9398
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador de origem deixou de apreciar questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. 3. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade, pela nulidade do julgamento de 1ª Instância.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13079/2016
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 686.842-8
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - O imóvel não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente, mas em Zona Predominantemente Residencial - ZPR. 3 - Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5414/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 482.495-4
RECORRENTE: DAMRAK BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9398

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador de origem deixou de apreciar questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. 3. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade, pela nulidade do julgamento de 1ª Instância.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6247/2018
INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA Nº 277.976-5
RECORRENTE: DAMRAK BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9398
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS NA IMPUGNAÇÃO. 1. Considerando que o julgador de origem deixou de apreciar questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação, resta caracterizada a nulidade da decisão por ausência de fundamentação. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento. 3. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade, pela nulidade do julgamento de 1ª Instância.**

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.143/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 664.605-0 - IPTU
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios que justifiquem a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3801/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 664.605-0 - IPTU
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios que justifiquem a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16131/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.226-8 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA PELA NORMA DO ART. 309, § 1º, DO CTRM. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. FALTA DE INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE FAV 0,20. USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO À TRSD. COBRANÇA DEVIDA. Recurso improvido. Manutenção da NL. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. Redutor de 80% já contemplado no lançamento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16132/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.239-0 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA PELA NORMA DO ART. 309, § 1º, DO CTRM. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. FALTA DE INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE FAV 0,20. USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO À TRSD. COBRANÇA DEVIDA. Recurso improvido. Manutenção da NL. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. Redutor de 80% já contemplado no lançamento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10385/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.978-0 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA PELA NORMA DO ART. 309, § 1º, DO CTRM. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. FALTA DE INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE FAV 0,20. USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO À TRSD. COBRANÇA DEVIDA. Recurso improvido. Manutenção da NL. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. Redutor de 80% já contemplado no lançamento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10329/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.239-0 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA PELA NORMA DO ART. 309, § 1º, DO CTRM. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. FALTA DE INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DE FAV 0,20. USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO À TRSD. COBRANÇA DEVIDA. Recurso improvido. Manutenção da NL. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. Redutor de 80% já contemplado no lançamento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 8897-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 68 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 8879-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 69 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 8887-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 64 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 13385-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 84 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/02/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9403-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.703-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5100-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.703-5

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4173-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.703-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9223-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.636-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5116-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.636-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4163-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.636-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9391-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5103-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4169-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 44039-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 370 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTROS
RECORRENTE: AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 34643-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 163 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 34644-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 165 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/02/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 34641-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 167 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 34642-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 168 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 85105-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3789 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): VIRGINIA COTRIM NERY E OUTROS
RELATOR: ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS

PROCESSO Nº: 85104-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3790 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): VIRGINIA COTRIM NERY E OUTROS
RELATOR: ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 059/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 008/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	008/2017	LUCAS FERREIRA DE BRITO MICHELLE SOUSA TEIXEIRA	CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS TELMA FERAZ DA SILVA RENATA ANDION ARRUTI	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	CLEBER MASCARENHAS BISPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 23/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600766	55745/18	EDNALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	192.844.625-68	VIVIANE MIRANDA	R\$200,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 23 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 190122155551

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO ALVES DE CASTRO	76924-2018	B000722409	INDEFERIDO
ADALBERTO DIAS DOS SANTOS	71845-2018	R004742746	INDEFERIDO
ADEGILSON NUNES DOS SANTOS	44718-2018	T072202352	INDEFERIDO
ADEMILSON DOS SANTOS	57981-2018	T893701617	INDEFERIDO
ADEVAL BARBOSA DE M JUNIOR	60649-2018	T914100257	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADIEL GAMA SANTOS	71018-2018	T068900770	INDEFERIDO
ADILEIA SANTOS DA SILVA	77209-2018	R004855218	INDEFERIDO
ADILSON EVANGELISTA DE JESUS	56643-2018	R004636516	INDEFERIDO
ADILSON EVANGELISTA DE JESUS	56636-2018	R004644028	INDEFERIDO
ADRIANA SOUZA DE SA DO CARMO	76340-2018	T925400135	INDEFERIDO
AGNALDO DE JESUS CERQUEIRA	50191-2018	T068800115	INDEFERIDO
AGNALDO DE JESUS CERQUEIRA	50190-2018	T068800116	INDEFERIDO
ALAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	46566-2018	T066303913	INDEFERIDO
ALBERI SOUSA DOS SANTOS	70301-2018	T906901745	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DOS SANTOS ME	75735-2018	R004812357	INDEFERIDO
ALBERTO SILVA COELHO	76224-2018	T068903671	INDEFERIDO
ALESSANDRA DE AMORIM ABREU	57255-2018	T057301308	INDEFERIDO
ALEX DE MENESES PEREIRA	48041-2018	T893400955	INDEFERIDO
ALEX SANDRO SOARES FERREIRA	51843-2018	T015401121	INDEFERIDO
ALEX SOUSA MIRANDA	74497-2018	T908500405	INDEFERIDO
ALEXON VALERIANO DE JESUS	74211-2018	R004793867	INDEFERIDO
ALICE DE ANDRADE SANTOS	75691-2018	R004818761	INDEFERIDO
ALINE SANTOS MELLO	55655-2018	R004628444	INDEFERIDO
AMERICO ROMAO DOS SANTOS	75534-2018	T047501654	INDEFERIDO
AMERICO ROMAO DOS SANTOS	74400-2018	R004767846	INDEFERIDO
ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA	44662-2018	T904100490	INDEFERIDO
ANA ROSA SILVA MASCARENHAS	75836-2018	T030118640	INDEFERIDO
ANAILSON NASCIMENTO ALVES	76699-2018	T904401737	INDEFERIDO
ANAITA CAMARA DE ARAUJO PEDREIRA	75235-2018	T068903269	INDEFERIDO
ANANDA SANTOS PIMENTEL	48086-2018	T054701714	INDEFERIDO
ANDERSON DE CARVALHO MACHADO	64389-2018	T070108317	INDEFERIDO
ANDERSON DE CARVALHO MACHADO	64391-2018	T021702179	INDEFERIDO
ANDRE ALVES BARRETO	75046-2018	F001431237	INDEFERIDO
ANDRE LOUIS EUGENE BOURGALT FILHO	75740-2018	R004807512	INDEFERIDO
ANDRE TEIXEIRA PINTO	76615-2018	T071602734	INDEFERIDO
ANDREIA OLIVEIRA DOS ANJOS	74914-2018	F001434737	INDEFERIDO
ANICETO SANTANA DE AZEVEDO	75192-2018	T074601124	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS NYKIEL	49597-2018	P002391120	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	47355-2018	R004609145	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	47337-2018	T916500569	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VIEIRA NASCIMENTO	74889-2018	R004777067	INDEFERIDO
ANTONIO ERNESTO A FONSECA	72426-2018	T896801236	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE A MASCARENHAS	73384-2018	T071502671	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ANDRADE FERREIRA	72435-2018	T906901850	INDEFERIDO
ARISTOTELES BARBOSA	75554-2018	T028801000	INDEFERIDO
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	74067-2018	R004759268	INDEFERIDO
ARMANDO GOMES JUNIOR	59612-2018	T045205422	INDEFERIDO
ARTUR FREITAS DA SILVA	69824-2018	T030117133	INDEFERIDO
ARTUR LICINIO MACHADO	75535-2018	R004806023	INDEFERIDO
ASSIS RISSATTO	73462-2018	T072002194	INDEFERIDO
AUGUSTO DAVID JAQUEIRA	75753-2018	T071503539	INDEFERIDO
AUGUSTO MANOEL DE C FARIAS	72017-2018	R004704731	INDEFERIDO
AURELIO LIMA PEREIRA	68423-2018	T066502304	INDEFERIDO
BARBARA MARIA PINTO SA DA COSTA	74459-2018	R004766906	INDEFERIDO
BRUNA NUNES DE MORAIS	47966-2018	T073801553	INDEFERIDO
BRUNO DE QUEIROZ AMARAL	74148-2018	T030117821	INDEFERIDO
BRUNO OCOAMA JORGE DE OLIVEIRA	76469-2018	T021702219	INDEFERIDO
BRUNO OCOAMA JORGE DE OLIVEIRA	75976-2018	T069701820	INDEFERIDO
BRUNO TORRES NUNES	74568-2018	R004777863	INDEFERIDO
CAIQUE BARRETO DOS SANTOS	74252-2018	T904502109	INDEFERIDO
CARLA VIRGINIA DE SOUZA DOURADO	75785-2018	T066305344	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARBOSA FERREIRA	44554-2018	T911200279	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO STRAATMANN	75285-2018	R004805323	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO STRAATMANN	75286-2018	R004799246	INDEFERIDO
CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO	47894-2018	T030116696	INDEFERIDO
CARLOS FREDERICO A DA M C DE F TEIXEIRA	63872-2018	T020703466	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	72136-2018	R004709318	INDEFERIDO
CARLOS RAIMUNDO MOYSES G ROSA	74724-2018	R004778730	INDEFERIDO
CARLOS RAIMUNDO MOYSES G ROSA	74722-2018	R004769669	INDEFERIDO
CAROLINA ROCHA DE LIMA	77081-2018	R004873401	INDEFERIDO
CAROLINA ROCHA DE LIMA	77082-2018	T904101539	INDEFERIDO
CATIA DOS SANTOS CERQUEIRA	60522-2018	T072001991	INDEFERIDO
CELIA REGINA DE LEMOS VILELA	72008-2018	R004738181	INDEFERIDO
CLAUDIA C DA SILVA DOS SANTOS	62052-2018	P002353964	INDEFERIDO
CLAUDIMAR NUNES DO ROSARIO	70925-2018	T899901976	INDEFERIDO
CLAUDIO DA CONCEICAO DE BISPO	71047-2018	T894400906	INDEFERIDO
CLEBERT AROUCA DOS SANTOS	76167-2018	B000948636	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLEBERT AROUCA DOS SANTOS	76169-2018	T049201834	INDEFERIDO
CLETO ROCHA CRUZ	77152-2018	T030119248	INDEFERIDO
CONCEICAO SILVA OLIVEIRA	27386-2018	T071501786	INDEFERIDO
CRISTIAN SILAS ANGELA GONZALEZ	76072-2018	R004819249	INDEFERIDO
CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO	60470-2018	T028800959	INDEFERIDO
DANIEL CLEITON PEREIRA SILVA	71135-2018	T904001012	INDEFERIDO
DANIEL GRACILIANO DOS SANTOS	73052-2018	T069600729	INDEFERIDO
DANIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	50066-2018	T066202381	INDEFERIDO
DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	134634-2017	F001397433	INDEFERIDO
DANILO MOREIRA LAPILDO RODRIGUES	71124-2018	T908500309	INDEFERIDO
DAYANA REUTER DE CARVALHO	58145-2018	T073702906	INDEFERIDO
DENILSON OLIVEIRA CRUZ	76518-2018	T920500173	INDEFERIDO
DENILSON OLIVEIRA CRUZ	76517-2018	R004869016	INDEFERIDO
DIEGO SUED ALVES DE ARAUJO	74489-2018	R004763618	INDEFERIDO
DILMA PINHEIRO ALVES	57415-2018	T045205312	INDEFERIDO
DOMINGOS ALVES NASCIMENTO	76431-2018	T913300056	INDEFERIDO
EDEILSON FERREIRA OLIVEIRA	74245-2018	T917100084	INDEFERIDO
EDMILSON RENOVATO SANTOS	73962-2018	R004770194	INDEFERIDO
EDSON ANDRADE SOUZA JUNIOR	75284-2018	R004794670	INDEFERIDO
EDSON EDUARDO VASCONCELOS	46354-2018	T073702666	INDEFERIDO
EDSON OLIVEIRA SANTOS	71035-2018	T053502366	INDEFERIDO
EDSON SILVA DOS SANTOS	71974-2018	R004729951	INDEFERIDO
EDVALDO NUNES DA SILVA	44684-2018	T015102989	INDEFERIDO
ELAINE LEOLINO DE SOUSA	54496-2018	T020703250	INDEFERIDO
ELDA PEREIRA DOS SANTOS	70313-2018	T908500297	INDEFERIDO
ELIANA DA SILVA QUEIROZ FERNANDES	76663-2018	T914701176	INDEFERIDO
ELIAS DA COSTA PINTO LOPES JUNIOR	75355-2018	R004793256	INDEFERIDO
ELIEL DE ALMEIDA SANTOS	54385-2018	T910100025	INDEFERIDO
ELISABETE OLIVEIRA ABUCHEDID	76442-2018	T030119110	INDEFERIDO
ELSON DIAS	47308-2018	R004656926	INDEFERIDO
ELTON ALEXANDRE ROSARIO DA SILVA	45485-2018	T028600417	INDEFERIDO
ELVIRA DAS VIRGENS COSTA	76418-2018	R004825131	INDEFERIDO
EMERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	76156-2018	R004821861	INDEFERIDO
EMILE NASCIMENTO CARIGE REIS	70945-2018	T908600276	INDEFERIDO
ERANDIR DA COSTA GOMES	75794-2018	T920100360	INDEFERIDO
ERIC DOS SANTOS OLIVEIRA	76082-2018	T066305219	INDEFERIDO
ERIVA DE JESUS VITORIA	73276-2018	R004758363	INDEFERIDO
ERIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	34529-2018	M000024319	INDEFERIDO
ERNESTO TEIXEIRA PITANGA	48997-2018	T904000822	INDEFERIDO
ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA	75569-2018	R004802086	INDEFERIDO
ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA	75572-2018	T915400190	INDEFERIDO
ESDRAS ROCHA DE OLIVEIRA	75571-2018	R004802149	INDEFERIDO
EVALDO DE JESUS SILVA	71962-2018	R004712260	INDEFERIDO
FABIO MOREIRA DE JESUS	45695-2018	T916500566	INDEFERIDO
FABIO SANTOS PEREIRA	70136-2018	T896801164	INDEFERIDO
FABIOLA RIOS VASCONCELOS	55755-2018	T896800811	INDEFERIDO
FATIMA MARIA ANDRADE FREIRE	58139-2018	T013102955	INDEFERIDO
FERNANDA STOLZE PACHECO	75786-2018	T893702815	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO DE ARGOLLO SILVA	76151-2018	R004841208	INDEFERIDO
FLAVIA CARDOSO BORGES	60541-2018	T073300118	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA SANTOS	45514-2018	R004595998	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER ALVIM LEAL	44828-2018	T062900784	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER CONSTANTE	76723-2018	T073201166	INDEFERIDO
FRANQUILANDE SANTOS RIBEIRO	44697-2018	T910700481	INDEFERIDO
FRED CABUS NACHEF	59371-2018	T066304262	INDEFERIDO
FREDSON SOUSA SILVA CONCEICAO	75651-2018	T057200436	INDEFERIDO
GABRIEL RIBEIRO NOGUEIRA	73705-2018	R004727439	INDEFERIDO
GABRIELA VIRGENS DA FONSECA	75672-2018	T904101605	INDEFERIDO
GENESIO SALLES NETO	72480-2018	R004720478	INDEFERIDO
GEORGE AUGUSTO B CAMARA	72610-2018	R004712982	INDEFERIDO
GEORGE AUGUSTO BATISTA CAMARA	72609-2018	R004719937	INDEFERIDO
GEORGE AUGUSTO BATISTA CAMARA	72608-2018	R004738657	INDEFERIDO
GEORGE MARCOS COSTA	72418-2018	R004703577	INDEFERIDO
GEORGE OLIVEIRA SANTANA SOARES	75507-2018	B000997797	INDEFERIDO
GILBERTO BOAVENTURA DIAS	58128-2018	T048401170	INDEFERIDO
GILBERTO BRITO DOS S JUNIOR	44904-2018	T897600107	INDEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS ARAUJO	56563-2018	R004660178	INDEFERIDO
GIOVANE BRESSE DOS SANTOS	58713-2018	T051300626	INDEFERIDO
GLADYS ESTHER ABREU BATISTA	74468-2018	B000859392	INDEFERIDO
GLEIDSON SANTOS DE CARVALHO	63269-2018	T904501151	INDEFERIDO
HARRISON ENCARNACAO DOS SANTOS	55226-2018	R004632945	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON	38319-2017	P002340250	INDEFERIDO
HILTON SOUZA BARBOSA	74809-2018	T068902971	INDEFERIDO
IDMA ALFREDA ALVES SANSON	75146-2018	T070001465	INDEFERIDO
IRACEMA FEITOSA CERSOSIMO	73817-2018	B001036924	INDEFERIDO
IRACILDA DOS SANTOS BRITO	72659-2018	R004713060	INDEFERIDO
IVANILSON SILVA LIMA	67065-2018	R004675769	INDEFERIDO
IVONE FERNANDES NOGUEIRA	56567-2018	T069700988	INDEFERIDO
JACIARA CERQUEIRA SILVA	73511-2018	R004753733	INDEFERIDO
JADSON DOS SANTOS ELIAS	74179-2018	T893702404	INDEFERIDO
JAILDSON DE AMEIDA BARBOSA	55776-2018	T037800589	INDEFERIDO
JAIRO FRANCO LIMA GOMES	74005-2018	R004784887	INDEFERIDO
JANETE MOURA PINHO	47170-2018	T916500591	INDEFERIDO
JEAN CERQUEIRA SOUZA	70835-2018	T058900182	INDEFERIDO
JERRE ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA	44691-2018	T066404231	INDEFERIDO
JETIQUENS LUIS B DE OLIVEIRA	52801-2018	T066304084	INDEFERIDO
JOAO BASTOS DE OLIVEIRA NETO	74491-2018	R004782570	INDEFERIDO
JOAO BATISTA TEIXEIRA DE JESUS	71972-2018	T019902279	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CORTEZ	76103-2018	T071703581	INDEFERIDO
JOAO CARLOS LACERDA FARIA	74520-2018	R004798107	INDEFERIDO
JOAO DA COSTA PINTO DANTAS NETO	59382-2018	T894602872	INDEFERIDO
JOAO LUCAS OLIVEIRA PROTASIO	74890-2018	R004780091	INDEFERIDO
JOAO MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	75444-2018	T012700565	INDEFERIDO
JOAO PAULO SOUZA LIMA	70010-2018	R004708081	INDEFERIDO
JOAO ROGERIO PORTELA FIGUEREDO NETO	46577-2018	T914100131	INDEFERIDO
JOAO SANTOS MOTA	52915-2018	T066303979	INDEFERIDO
JOAQUIM PEREIRA MARINHO	48715-2018	T904900371	INDEFERIDO
JOELSON DOS SANTOS	47998-2018	T904000762	INDEFERIDO
JOICE CAMPOS DE SANTANA	71069-2018	R004697857	INDEFERIDO
JOILMA MARIA SANTOS LIMA	74046-2018	T893702084	INDEFERIDO
JORGE SILVA	55646-2018	T014602004	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO SANCHES DE CARVALHO	58011-2018	T050800409	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA	52950-2018	T030116191	INDEFERIDO
JOSE CARLOS P DOS SANTOS FILHO	54494-2018	T064600525	INDEFERIDO
JOSE DE ANCHIETA TORREAO DE SA	71930-2018	T916501378	INDEFERIDO
JOSE EDMILSON DOS SANTOS	58722-2018	T069700942	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA	74502-2018	R004764108	INDEFERIDO
JOSE LEANDRO PINHO GESTEIRA	77097-2018	R004850338	INDEFERIDO
JOSE MARCOS FIGUEREDO DOS SANTOS	72084-2018	R004704639	INDEFERIDO
JOSE MARCOS FIGUEREDO DOS SANTOS	72089-2018	R004726482	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR	45657-2018	T062900581	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FARIAS FERREIRA	59416-2018	T071800188	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FERNANDES	75501-2018	R004811558	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DA SILVA	47335-2018	T916500589	INDEFERIDO
JOSEVAL BARRETO DE FREITAS	55673-2018	T030116535	INDEFERIDO
JOZIMAR LEITE SANTOS	44899-2018	T030116576	INDEFERIDO
JUAN FILIPE BRITO FIGUEIRA	47205-2018	T904900417	INDEFERIDO
JULIO ANDERSON DE SANTANA PERALVA	76721-2018	T068903872	INDEFERIDO
KAIO ARAUJO SANTOS	74031-2018	R004757168	INDEFERIDO
KAIQUE RAMOS SILVA	60654-2018	T066202466	INDEFERIDO
LACINO RAMOS	73355-2018	R004739088	INDEFERIDO
LARISSA MARTINS SILVA LIMA	53051-2018	T030116310	INDEFERIDO
LEILMA SANTOS DOS PRAZERES	47269-2018	T066405065	INDEFERIDO
LEONARDO FIGUEIREDO TINOCO	70989-2018	R004726462	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO ARAGAO	69181-2018	T072203096	INDEFERIDO
LESEIVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	77096-2018	B000996827	INDEFERIDO
LEUSONIR DA SILVA MEIRELES	60610-2018	T071800177	INDEFERIDO
LOKAS SERV EM LOC DE ANDAIMES LTDA	76730-2018	R004836464	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA LISBOA	77016-2018	T893703224	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS REIS	76194-2018	P003000877	INDEFERIDO
LUCIANO DOS ANJOS TEIXEIRA	63885-2018	T065500399	INDEFERIDO
LUCIANO JOSE SILVA SANTOS	48073-2018	R004594894	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	76275-2018	T066305635	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA SANTOS	60410-2018	T020703314	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO GENE DE AGUIAR	45706-2018	T893400887	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO GONCALVES DE ALMEIDA	33713-2018	M000024338	INDEFERIDO
LUIS FELIPE QUEIROZ DOS S COSTA	76044-2018	T068100923	INDEFERIDO
LUIS MAX MACHADO	71092-2018	T069000682	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES PORTUGAL	60609-2018	T915500089	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO G DA ENCARNACAO	60512-2018	T020703323	INDEFERIDO
MAGALI FERNANDES DA CUNHA COELHO	77025-2018	T071503760	INDEFERIDO
MANOEL ALVES BRITO	75810-2018	R004818679	INDEFERIDO
MARCEL LOUIS NASCIMENTO SANTOS	75873-2018	T068400419	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO DOS SANTOS CERQUEIRA	71046-2018	R004699364	INDEFERIDO
MARCELO JOSE MONTEIRO GARRIDO	58023-2018	T908500185	INDEFERIDO
MARCELO NOVATO AGUIAR	75408-2018	R004824560	INDEFERIDO
MARCIA VASCONCELOS OLIVEIRA	73396-2018	R004739579	INDEFERIDO
MARCOS BOMFIM SOUSA VIANA	69990-2018	T068901178	INDEFERIDO
MARCOS BOMFIM SOUSA VIANA	69987-2018	T068901177	INDEFERIDO
MARCOS LAZARO PORTELA COSTA	58001-2018	T905100192	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	46514-2018	T074501102	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA LINS NUNES	60401-2018	T070108941	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES LOPES DA CRUZ	27044-2017	P001912092	INDEFERIDO
MARIA HILDETE S MENEZES	50150-2018	T918000642	INDEFERIDO
MARILANDI FERREIRA DE MATOS	75423-2018	R004800724	INDEFERIDO
MARILDE BRANDAO RAMOS	55790-2018	T055100939	INDEFERIDO
MARILENE DA SILVA	76863-2018	T067800354	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO MENDES DA COSTA	76693-2018	T893703060	INDEFERIDO
MARIO DA SILVA LUZ	47970-2018	T023201342	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DE FARIA BRITO	75536-2018	M000027840	INDEFERIDO
MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	56702-2018	T070108433	INDEFERIDO
MATHEUS BARRETO GOMES	53014-2018	T904500985	INDEFERIDO
MAURICIO GOES MELLO	48760-2018	T066502221	INDEFERIDO
MAURIZIO MANTOVI	76337-2018	T908500474	INDEFERIDO
MIGUEL JIMENEZ ALAMINO	16739-2017	R003995589	INDEFERIDO
MIGUEL SOUZA JULIAO	6528-2018	T074600254	INDEFERIDO
MILTON SOUZA DE SANTANA	71022-2018	T060200786	INDEFERIDO
MOISES DE SANTANA SANTOS	45717-2018	R004649797	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	77066-2018	R004862022	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	77065-2018	R004852382	INDEFERIDO
MOISES PINTO SANDE	77067-2018	T907400144	INDEFERIDO
MURILO SANTOS RUAS	76484-2018	T904101425	INDEFERIDO
NATANAEL ARAUJO SILVA	69845-2018	R004693393	INDEFERIDO
NATANAEL MIRANDA PRATES	76439-2018	T046100931	INDEFERIDO
NEIRIVAN GESTEIRA DE OLIVEIRA	76470-2018	T906100918	INDEFERIDO
NEIVAL DOS SANTOS FERREIRA	74994-2018	R004784763	INDEFERIDO
NELSON ROGER ANJOS DOS SANTOS	75120-2018	B001066853	INDEFERIDO
NEUZA MARIA LEITE GADELHA	75939-2018	T904101420	INDEFERIDO
NEVITON ROQUE SANTANA SANTOS	72968-2018	R004724960	INDEFERIDO
OSCAR PEREIRA FIGUEIRA	47214-2018	R004638146	INDEFERIDO
OSMAR DIAS DOS SANTOS	71049-2018	T024504440	INDEFERIDO
PATRICIA NASCIMENTO SHAW F DA SILVA	60453-2018	T906901312	INDEFERIDO
PAULO RUBEM RIBEIRO SANCHES	74566-2018	T068902425	INDEFERIDO
PLINIO AUGUSTO SILVA DE ASSIS	75397-2018	R004814194	INDEFERIDO
POLIANA EVERLEN SILVA BRITO	47168-2018	R004667725	INDEFERIDO
POLIANA EVERLEN SILVA BRITO	47165-2018	R004651350	INDEFERIDO
PRESERVE S E TRAN DE VALORES LTDA	50909-2018	T918600038	INDEFERIDO
RAFAEL SAMPAIO RAMOS	74901-2018	R004787779	INDEFERIDO
RAIMAR ALESSIO DOS S CERQUEIRA	74499-2018	B000948596	INDEFERIDO
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	73765-2018	R004744959	INDEFERIDO
REBECCA MARTINS CARDOSO	75600-2018	R004806197	INDEFERIDO
REGINALDO BASTOS DA SILVA	71802-2018	R004752898	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA BORGES	75232-2018	T918300562	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS SOUZA	49746-2018	P002390480	INDEFERIDO
RENATA ARAUJO DOS SANTOS	149205-2017	T070103052	INDEFERIDO
RENATA CRISTIANE MOREIRA SOUSA	64370-2018	R004607815	INDEFERIDO
RENATA NARA BONOMO	74203-2018	R004758868	INDEFERIDO
RENIVALDO SILVA DOS SANTOS	75104-2018	R004790457	INDEFERIDO
RICARDO COELHO DE GOIS	10769-2018	T072001576	INDEFERIDO
RICARDO COELHO DE GOIS	30173-2018	R004554951	INDEFERIDO
RICARDO COELHO DE GOIS	30176-2018	F001419322	INDEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	71842-2018	R004704452	INDEFERIDO
RITA BOMFIM ARAGÃO GENIPAPEIRO	48029-2018	R004631200	INDEFERIDO
ROBERTA NASCIMENTO COSTA	73106-2018	R004736949	INDEFERIDO
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO	70853-2018	T059001998	INDEFERIDO
RODRIGO DE CASTRO FRANCO DE OLIVEIRA	58705-2018	T893701627	INDEFERIDO
RODRIGO GADELHA MARQUES	53169-2018	T028600421	INDEFERIDO
RODRIGO MARIANO MOREIRA SOARES	46582-2018	T904100518	INDEFERIDO
RODRIGO RUY GALVAO ALVES	75813-2018	M000028037	INDEFERIDO
RODRIGO VASCONCELOS ALVES	72104-2018	T906901865	INDEFERIDO
ROSANA MARIA RIBEIRO PARAIZO	53072-2018	R004649591	INDEFERIDO
ROSANA MARIA RIBEIRO PARAIZO	53105-2018	T074800024	INDEFERIDO
ROSANA MARIA RIBEIRO PARAIZO	53087-2018	R004616373	INDEFERIDO
ROSEMARY ASSUNCAO DIAS	65183-2018	T062901463	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROSINETE SILVA CACHOEIRA	75790-2018	F001434975	INDEFERIDO
ROSIRENE NEVES	66267-2018	T074300549	INDEFERIDO
RUBEM MARQUES BACELAR FILHO	71798-2018	R004729741	INDEFERIDO
RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS	74006-2018	R004742094	INDEFERIDO
SAULO DE ALMEIDA BITTENCOURT	74328-2018	R004762959	INDEFERIDO
SAULO DE ALMEIDA BITTENCOURT	74329-2018	R004782159	INDEFERIDO
SERGIO HENRIQUE F DE JESUS	75111-2018	R004790554	INDEFERIDO
SERGIO LUCIANO DE O PIRES	55256-2018	R004635029	INDEFERIDO
SILAS SANTOS NUNES	58125-2018	T037407397	INDEFERIDO
SILVAN DE JESUS DA SILVA	58700-2018	T904100681	INDEFERIDO
SILVANA BOMFIM DA SILVA	73928-2018	T893401362	INDEFERIDO
SILVIO BORGES DE OLIVEIRA	63920-2018	T062901396	INDEFERIDO
TAIS CELESTINO CONCEICAO A SIMOES	47236-2018	R004608880	INDEFERIDO
TANIA SANTANA PITA DOS SANTOS	69998-2018	R004700967	INDEFERIDO
TARCISIO ALVES FERNANDES	71133-2018	T065500431	INDEFERIDO
TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	75750-2018	T046200528	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	75800-2018	T933800039	INDEFERIDO
TEREZINEUDA ALMEIDA DA PAIXAO	73602-2018	T897700471	INDEFERIDO
THIAGO DOS SANTOS MATOS	71072-2018	T016900963	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BORBA SANTOS	73884-2018	T072302824	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BORBA SANTOS	73885-2018	R004786828	INDEFERIDO
URONIE SILVA BARBOSA	75440-2018	R004803499	INDEFERIDO
VALDELICE SANTOS DE ABREU	44866-2018	T063700764	INDEFERIDO
VALTER ANTONIO UMBELINO DOS SANTOS	77088-2018	T908500553	INDEFERIDO
VALTER DA SILVA CONCEIÇÃO JUNIOR	75405-2018	B000411782	INDEFERIDO
VANDO NASCIMENTO SANTOS	76709-2018	T923700143	INDEFERIDO
VERUSKA L DE OLIVEIRA	56536-2018	T030116490	INDEFERIDO
VICENTE ALBINO COSTA FILHO	47869-2018	T062900601	INDEFERIDO
VICTOR BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS	78900-2017	T056702334	INDEFERIDO
VICTOR BRITO GONCALVES	74517-2018	R004755039	INDEFERIDO
VICTORIA CAROLINE ALVES RORIZ	77056-2018	T893402159	INDEFERIDO
VINICIUS TEIXEIRA DANTAS GOES	76126-2018	T067001192	INDEFERIDO
VITOR ARAUJO NASCIMENTO	55729-2018	T020703254	INDEFERIDO
VITOR ARAUJO NASCIMENTO	55720-2018	T897903959	INDEFERIDO
VIVIANE RAMOS GOMES	74240-2018	R004786470	INDEFERIDO
WAGNER BARTOLOMEU M DA CRUZ	73468-2018	M000026924	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS ADORNO COSTA	48050-2018	T914300352	INDEFERIDO
WASHINGTON PEREIRA DE LIMA	44832-2018	T051600908	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA BISPO	61294-2018	T045401790	INDEFERIDO
WENDERSON BONFIM LESSELIS	74508-2018	R004794011	INDEFERIDO
ALESSANDRA DE AMORIM ABREU	57260-2018	T057301307	DEFERIDO
ANA CLAUDIA BASTOS DE SOUZA	76674-2018	R004832357	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS SILVA	55176-2018	P002292534	DEFERIDO
ANTONIO CESAR SANTANA BORGES	56066-2017	R004096795	DEFERIDO
ANTONIO CESAR SANTANA BORGES	56064-2017	R004112159	DEFERIDO
ANTONIO CESAR SANTANA BORGES	56060-2017	R004088509	DEFERIDO
ANTONIO CESAR SANTANA BORGES	56056-2017	T019408426	DEFERIDO
ATANAZIO ARAUJO DA SILVA	61335-2018	R004650526	DEFERIDO
AYRTON RAFAEL B S JUNIOR	59594-2018	T912601220	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTOS MELO	63914-2018	T906901472	DEFERIDO
CAROLINE ARAUJO DANTAS AZEVEDO	47270-2018	T914200265	DEFERIDO
CLEIA OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA	76252-2018	B001129524	DEFERIDO
CLOVIS CAJE DE OLIVEIRA FILHO	52838-2018	T022401836	DEFERIDO
CRISTIANE SOUZA NEVES	58742-2018	T024503989	DEFERIDO
DAISY SANTOS DE OLIVEIRA	56514-2018	T916500912	DEFERIDO
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	75522-2018	P003001728	DEFERIDO
DANIEL GOMES PASSO	53895-2018	T908300268	DEFERIDO
DARIO JOAQUIM DOS SANTOS	48001-2018	T911301411	DEFERIDO
ELIS CLAUDIA R DE SOUZA	46351-2018	R004562513	DEFERIDO
ELISEU ALENCAR S DE SOUZA	58553-2018	T912700010	DEFERIDO
ERIC DOS SANTOS OLIVEIRA	76081-2018	T918300735	DEFERIDO
EVA CHRISTIANI DA SILVA REIS	51770-2018	T072202602	DEFERIDO
FABIO CONCEICAO DOS SANTOS	77128-2018	T935400035	DEFERIDO
FABIO DOS SANTOS REIS	47267-2018	T911600033	DEFERIDO
FABIO LIBERTADOR SANTOS	56683-2018	R004627855	DEFERIDO
FABIO VINICIUS LUZ	71129-2018	T069000713	DEFERIDO
FELIPE CORTES COSTA	61258-2018	T024504158	DEFERIDO
GIOVANNI SANSONE	42308-2017	P002038533	DEFERIDO
IGOR DE ALMEIDA FARIA	98690-2017	T016101061	DEFERIDO
IVAN SILVA DE JESUS	70411-2018	T024000811	DEFERIDO
JACKSON SILVA DE JESUS	58628-2017	T048300186	DEFERIDO
JAILSON SILVA LIMA	44809-2018	T072302116	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO VICTOR RIOS DE JESUS	44908-2018	T899901283	DEFERIDO
JOELSON DOS SANTOS	47995-2018	T908800590	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	53015-2018	T062900972	DEFERIDO
JOSE PEREIRA DE SOUZA	54520-2018	T061700272	DEFERIDO
JOSE VINICIUS NASCIMENTO DA HORA	58729-2018	T906901291	DEFERIDO
JULIA SCHULTZ FERREIRA DA SILVA	75832-2018	T904101482	DEFERIDO
JULIO ANDERSON DE SANTANA PERALVA	76720-2018	T068903870	DEFERIDO
JULIO FELIPE DOS SANTOS FILHO	76113-2018	T073802173	DEFERIDO
LUCAS SILVA PASSOS	6374-2018	T073701335	DEFERIDO
LUCIA ALVES DA CONCEICAO	72578-2018	T030117632	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO MAGALHAES SILVA	61276-2018	T908500258	DEFERIDO
MANOEL MESSIAS NEVES DE JESUS	47301-2018	T059100217	DEFERIDO
MARCEL CUNHA BATISTA	74685-2018	R004793213	DEFERIDO
MARGARETH SALES SILVA RABELO	60431-2018	T073300120	DEFERIDO
MARIANA LIMEIRA F LEMOS	56612-2018	T897903861	DEFERIDO
MARIO AUGUSTO MENDES DA COSTA	76694-2018	T019902436	DEFERIDO
MIRNA LARISSA ROCHA SANTOS GARCIA	74883-2018	R004755032	DEFERIDO
MURILO SANTOS RUAS	76483-2018	T904101427	DEFERIDO
NILTON DE GOES PINTO	55769-2018	P001528214	DEFERIDO
PAULO SERGIO LACERDA BARBOSA	72115-2018	B000814608	DEFERIDO
PEDRO SILVA ANDRADE	73762-2018	B000410434	DEFERIDO
ROBERTO SANTOS DAMASCENO	76729-2018	T067800332	DEFERIDO
ROMILDO DOS SANTOS SOARES	59597-2018	T904100663	DEFERIDO
ROMILSON SANTANA DE SOUSA	71028-2018	T073703119	DEFERIDO
ROSANGELA DA SILVA CARVALHO	72028-2018	T904501831	DEFERIDO
SERGIO BAHIA RODRIGUES FERREIRA	75169-2018	T033800499	DEFERIDO
THAIS BATISTA SOUSA	74451-2018	T022101313	DEFERIDO
THIAGO ALMEIDA MACIEL	58643-2018	T912601109	DEFERIDO
THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA	75003-2018	T911301995	DEFERIDO
WILSON DOS SANTOS CELESTINO FILHO	30221-2018	T903700085	DEFERIDO
YURI WALACE SOARES SENA	76905-2018	B001118848	DEFERIDO
YURI WALACE SOARES SENA	76906-2018	B001118849	DEFERIDO
YURI WALACE SOARES SENA	76907-2018	B001118847	DEFERIDO
ADILSON SANTANA DE AMORIM	74253-2018	R004785722	ADVERTÊNCIA
AGLAI RAIANE MIRANDA CORREIA	74467-2018	R004804843	ADVERTÊNCIA
ALICE DE ANDRADE SANTOS	74723-2018	R004783310	ADVERTÊNCIA
ALMERIO MIRANDA	73242-2018	R004757945	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ABREU DE ARAUJO	76678-2018	M000028817	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ONOFRE DE ASSIS SANTOS	76984-2018	R004860593	ADVERTÊNCIA
ARTHUR CESARE MESSIAS VIANA PEREIRA	75929-2018	R004833616	ADVERTÊNCIA
CAMILE VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	76942-2018	R004846089	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO COTIAS DA LUZ	75964-2018	R004847174	ADVERTÊNCIA
COSME MATIAS CARDEAL	70246-2018	R004708891	ADVERTÊNCIA
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	75520-2018	T038700781	ADVERTÊNCIA
DANIELA ARGOLO G DE SANTANA	77109-2018	R004878562	ADVERTÊNCIA
DINO CESAR GUERREIRO LIMA	75503-2018	R004824186	ADVERTÊNCIA
EDUARDO COSTA SILVA	76105-2018	M000028296	ADVERTÊNCIA
EDVALDO PITA CERQUEIRA	77118-2018	R004854459	ADVERTÊNCIA
ELIAS SOUZA CONCEICAO	44728-2018	T908800574	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO SEBASTIAO DE JESUS SANTOS	75978-2018	M000028485	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO JOIA PAZIANI	73891-2018	R004770976	ADVERTÊNCIA
JOCILEIDE COSTA DE CERQUEIRA	75358-2018	R004814368	ADVERTÊNCIA
JONATHAS DA COSTA PALMEIRA	75480-2018	R004800061	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS CAFE ALVES	76457-2018	T021702225	ADVERTÊNCIA
JOSE PAULO SENA DE JESUS	74683-2018	R004802270	ADVERTÊNCIA
JUAN RODRIGO GRAMACHO COUTO	66765-2018	T068900451	ADVERTÊNCIA
JUAN VITOR REIS GRAMACHO	76485-2018	R004832322	ADVERTÊNCIA
JULIANA SILVA VIANNA	73973-2018	T904401254	ADVERTÊNCIA
JULIANO PEDROSO ARCEÑO	74101-2018	R004785451	ADVERTÊNCIA
KELLEN GAMA PEPE	75556-2018	T933700088	ADVERTÊNCIA
LEANDERSON GOMES DO ESPIRITO SANTO	73709-2018	R004746715	ADVERTÊNCIA
LEIDJANE SANTANA CRUZ	76766-2018	R004870681	ADVERTÊNCIA
LUCIANA SANTOS COSTA BUENO	74660-2018	T067800280	ADVERTÊNCIA
LUIZ GUSTAVO SOUZA DE PAULA	73370-2018	R004745106	ADVERTÊNCIA
MANAMI OKADA ISEKI	76524-2018	R004864823	ADVERTÊNCIA
MARCIO DA CONCEICAO SANTOS	75406-2018	R004807812	ADVERTÊNCIA
MARCONI DE OLIVEIRA MACHADO PEREIRA	72654-2018	R004722407	ADVERTÊNCIA
MARCOS DOS SANTOS REBOUCAS	76486-2018	R004830440	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	77044-2018	R004852076	ADVERTÊNCIA
MARIDALVA RIBEIRO ALVES	75816-2018	R004809760	ADVERTÊNCIA
MARLY VIOLETA RIBEIRO DA ROCHA	72452-2018	T904501834	ADVERTÊNCIA
MOISES OLIVEIRA BARBOSA	46425-2018	R004611988	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ODAIR GENTIL COSTA	75555-2018	R004803293	ADVERTÊNCIA
PATRIC CABRAL PIZANE	74877-2018	R004777439	ADVERTÊNCIA
PAULO VICTOR F TEIXEIRA	56804-2017	P002340666	ADVERTÊNCIA
PEDRO PINTO DE SOUZA NETO	76831-2018	T912200830	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SOUZA DA CONCEICAO	75799-2018	R004811235	ADVERTÊNCIA
RENATO MANOEL DOS SANTOS	76236-2018	T908600408	ADVERTÊNCIA
RILTON HENRIQUES SANTAREM SILVA	74812-2018	T904101178	ADVERTÊNCIA
SARAH MARIA OLIVEIRA LAGO	76057-2018	R004850929	ADVERTÊNCIA
SAVIO DE SANTANA CARVALHO	73297-2018	T050301735	ADVERTÊNCIA
SUELI SANTOS ARAUJO	74076-2018	R004756079	ADVERTÊNCIA
THIAGO FERREIRA SOUZA	77062-2018	R004879520	ADVERTÊNCIA
VALDEILTON SANTANA DE LIMA	74922-2018	R004808727	ADVERTÊNCIA
VANESSA CAMPOS CAPIRUNGA	75859-2018	T908300629	ADVERTÊNCIA
VINICIUS FREITAS M MENEZES	75820-2018	R004810802	ADVERTÊNCIA
VIVIANNE BRENNEISEN FERNANDES ALVES	76235-2018	R004851696	ADVERTÊNCIA
WANDER LUIZ DE OLIVEIRA	76135-2018	T021702229	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DANTAS DE LIMA	77075-2018	R004854450	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 22 de Janeiro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2461/2018 SEMOP	GILSON ALMEIDA SANTOS	4º
3259/2018 SEMOP	JAIR SOUZA PARANHOS	3º
4629/2018 SEMOP	OSVALDO SANTANA SOBRINHO	3º
4934/2018 SEMOP	FELIPE BISPO DOS SANTOS JUNIOR	2º
4935/2018 SEMOP	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	2º
5023/2018 SEMOP	LEONARDO CRISTIANO DIAS LIMA	2º
5144/2018 SEMOP	JACILDO DOS SANTOS	7º
5146/2018 SEMOP	LUIZ ALBERTO JESUS SANTOS	4º
5147/2018 SEMOP	CLAUDIO JOSE LIMA GUIMARAES	2º
5152/2018 SEMOP	RAFAEL MOTA ENCARNÇÃO GALLO	2º
5153/2018 SEMOP	RICARDO DAMASCENO DA SILVA	2º
5159/2018 SEMOP	FABIO SARRAF BERNADES DE SOUZA	4º
5252/2018 SEMOP	HELENILTON GONÇALVES DE LIMA	2º
5292/2018 SEMOP	JACKSON DA SILVA NEVES	2º
5314/2018 SEMOP	CLEITON DE JESUS ROCHA	2º
5319/2018 SEMOP	LUCILEIDE DA SILVA NERI	2º
5714/2018 SEMOP	MARIA IVONETE GOMES SILVA	4º
5799/2018 SEMOP	ANTONIO CARLOS ALVES SANTOS	5º
5841/2018 SEMOP	ALEXINALDO DE SANTANA PRADO	4º
5870/2018 SEMOP	JORGE LUIS SIVA DOS SANTOS	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
4924/2018 SEMOP	RAYMUNDO NONATO PINTAGA DE SOUZA	4º
5024/2018 SEMOP	REGINALDO LIMA SILVA	4º
6307/2018 SEMOP	ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS	4º

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 05/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 02/01 a 31/01/2019, a servidora **MARIA DA GLORIA ROCHA**, matrícula nº 302651, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JORGE LUIZ MOTA NUNES SANTOS**, matrícula nº 300437, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 256/2018 - PROC: 7640/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de escritório e descartáveis (carimbo).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	01	R\$ 134.892,98
	02	R\$ 14.969,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 211/2018.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de limpeza - (ÁLCOOL, INSETICIDA, CERA, DESINFETANTE E OUTROS).

PROC: 4311/2018

RECORRENTE: - CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME**, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL nº009/2019, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 18/01/2019.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 6280/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de 30 (trinta) Tradutores e Intérpretes de Libras para atuar nas escolas da Rede Pública do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2019 a 05/02/2019, até às 10h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2019 às 10h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/02/2019 às 10h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso aos editais será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador 22 de janeiro de 2019

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EMPRESA: L.I. Informática e Serviços Ltda

CNPJ: 03.979.032/0001-79

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 6606/2018

OBJETO: Aquisição de 40 HD de 500GB para Notebooks

PARECER: RPGMS de 28 de dezembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600 e 12.126.0016.250408, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fontes: 0.1.01,02.04 e 02.19.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2019.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EMPRESA: Editora 3C

CNPJ: 17.950.543/0001-72

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº: 5867/2018

OBJETO: Aquisição de livros de Literatura Infantil "O maior tesouro da terra. Uma superaventura com Jorginho Amado".

PARECER: RPGMS de 11/01/2019 e PGMS de 15/01/2019

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal da 8.666/93.

VALOR: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.239600,12.368.0001.239700 e 12.361.0001.239800, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fontes: 0.1.01 e 0.2.19

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 22 de janeiro de 2019

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 046/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do paciente V.G.M.A. (AÇÃO JUDICIAL).

Processo nº 22.641/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 07/02/2019 até às 10:00 horas do dia 08/02/2019

Abertura das Propostas: 08/02/2019 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/02/2019 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EM CAIXA.

Processo n.º 13.680/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 12/02/2019 até às 10:00 horas do dia 13/02/2019

Abertura das Propostas:13/02/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:13/02/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 22.376/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 11/02/2019 até às 10:00 horas do dia 12/02/2019

Abertura das Propostas:12/02/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/02/2019 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei nº 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 194/2018, Processo Administrativo nº 5.078/2018, tendo em vista a não renovação da proposta do primeiro colocado no certame conforme o item 8.3, alínea "d" do edital, devendo apresentar proposta de preços e documentação exigida do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 6.12 do edital.

LOTE 06

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ
2º	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	11.215.901-0001-17
3º	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05
4º	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00
5º	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.896.538/0001-42
6º	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	12.664.453/0001-00
7º	ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP. EIRELI - EPP	12.868.901/0001-89
8º	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95
9º	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	28.031.784/0001-34
10º	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA	70.939.574/0001-05

LOTE 08

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ
2º	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	11.896.538/0001-42
3º	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05
4º	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	18.192.961/0001-00
5º	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	12.664.453/0001-00
6º	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	11.215.901-0001-17
7º	ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP. EIRE	12.868.901/0001-89
8º	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	28.031.784/0001-34
9º	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.090.958/0001-95
10º	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA.	70.939.574/0001-05

LOTE 09

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ
2º	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	11.215.901-0001-17
3º	ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIG. PROF. E EQUIP.EIRE	12.868.901/0001-89
4º	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05
5º	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
6º	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	18.192.961/0001-00
7º	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.090.958/0001-95
8º	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	28.031.784/0001-34
9º	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	14.783.243/0001-58

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 193/2016

Processo nº 10.910 /2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, TORNA NULO o presente Pregão, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos seguintes da Lei nº 8.666/93, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2019

Salvador, 22 de janeiro de 2019

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMPs torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2019

PROCESSO Nº: 3009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados como bases operacionais da SEMPS, durante o período do Carnaval de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **04/02/2019 a 05/02/2019**, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/02/2019** às 10h30m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **05/02/2019** às 11h00m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SEMPs Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor COSEL, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tel: (71) 3202-2300 e 3202-2294, ou através do e-mail: cosel.semps2@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ELIEL MARRONI MATOS ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 015/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, convoca os interessados para sessão pública de abertura dos Envelope 2-Propostas de Preços e 03-Documentos de Habilitação, conforme resultado de julgamento publicado no DOM nº 7.283, pág. 14, de 15/01/2019:

Modalidade: Concorrência nº 015/2018 - Processo nº 1686/2018 - Tipo: Técnica e Preço

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Elaboraões, Análises e Aprovações de Projetos, de Assessoria e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento de Projetos e/ou Obras e de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Fiscalização de Projetos e/ou Obras, no Município do Salvador/BA.

LICITANTES
TCRE ENGENHARIA LTDA
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A
JBR ENGENHARIA LTDA
UFC ENGENHARIA LTDA
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
ATP ENGENHARIA LTDA

LICITANTES
TPF ENGENHARIA LTDA
SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A

Abertura dos envelopes: 25/01/2019 às 09:30 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n° - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 23 de janeiro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo nº: 1964/2018

Parecer ASJUR nº 023/2019

Objeto: Aquisição de 03 balanças de um prato, capacidade de 15Kg

Empresa: SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA-CNPJ/MF nº 60.820.321/0001-64
Valor: R\$2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 22/01/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2019

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019000220

Processo: 8748/2018

Contratada: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS.

CNPJ nº.30.590.139/0001-01.

Objeto: Bobina em papel térmico amarela 80mm x 40m (100 unidades).

Valor total: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/01/2019

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

EMPRESA: RCM RAMOS LOMBARDI

PROCESSO: 2835/2016

CONTRATO: 207/2017

OBJETO: MATERIAL ESPORTE E LAZER

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.0016.252100	33.90.31	0.2.19

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 162/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 038/2018, publicado no DOM 7.151 do dia 07 a 09 de julho de 2018.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30
	04.126.0016.250407	
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30
	15.182.0012.101900	
	15.182.0012.114800	
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30
	22.126.0014.102400	
	23.126.0014.102500	
	23.126.0014.102600	
	23.126.0014.102700	
FCM	23.126.0014.102800	33.90.30
	08.122.0016.250011	
	08.243.0004.100100	
	08.243.0004.100300	
	08.243.0004.230300	
	08.243.0004.247300	
	08.126.0016.250402	
08.122.0016.251400		
FGM	08.122.0016.251600	33.90.30
	13.122.0016.250133	
	13.392.0008.107600	
	13.392.0008.107800	
	13.392.0008.107900	
	13.391.0008.113200	
	13.392.0008.136400	
	13.392.0008.136400	
	13.392.0016.256300	
	13.392.0016.256400	
13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30
	15.122.0014.109100	
	15.126.0016.250413	
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30
	04.126.0016.250415	
	04.122.0016.254400	
	04.122.0016.254500	
	04.122.0016.254600	
	08.242.0004.114200	



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 038/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 163/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 038/2018, publicado no DOM 7.151 do dia 07 a 09 de julho de 2018.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2017**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30
SEMTTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
SEMPMS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0016.255400	33.90.30
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30
	15.451.0009.100600	
	15.451.0009.100700	
	15.451.0009.100900	
	15.451.0009.101000	
	15.451.0009.115100	
	15.451.0009.130100	
	15.451.0009.215000	
	15.126.0016.250412	
	15.451.0016.253600	
	15.451.0016.253700	
	15.451.0016.253800	

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 038/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 448/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 098/2018, publicado no DOM 7.271 do dia 27 de dezembro 2018.

Onde se lê:

OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel.

Leia-se:

OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário para Escritório.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 449/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 098/2018, publicado no DOM 7.271 do dia 27 de dezembro 2018.

Onde se lê:

OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel.

Leia-se:

OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário para Escritório.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 450/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 098/2018, publicado no DOM 7.271 do dia 27 de dezembro 2018.

Onde se lê:

OBJETO: Registro de Preços de fragmentadora de papel.

Leia-se:

OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário para Escritório.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO N° 002/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Texgraf Editora Ltda

CNPJ: 13.898.993/0001-02

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2018

PROCESSO N°: 4171/2018

OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos do Nossa Rede, Referenciais Curriculares Projeto Pedagógico de Salvador.

VALOR: R\$ 730.998,00 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.239600,12.361.0016.239800, Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fontes: 0.1.01, 0.2.04 e 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

LÍGIA FRANZ OLIVEIRA

Texgraf Editora Ltda

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 105/2018

PROCESSO N°:	5335/2018
CONTRATO N°:	047/2018
OBJETO:	AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS DA COLEÇÃO APROVA BRASIL, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA FUNDAMENTAL I - 5º ANO E LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - 9º ANO
ÓRGÃO/EMPRESA:	EDITORA MODERNA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0001.239800
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30
FONTES:	0.2.04 E 0.2.19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2018

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018

PROCESSO: N° 5235/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 18/01/2019 e término em 17/01/2020, permanecendo o valor global de R\$ 1.085.346,00 (um milhão oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

CONTRATADA: MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.262.220/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Maria Grangeon Galvão

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 009/2019

PROCESSO n° 14.783/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 007/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Anatomia Patológica e Citopatologia, Cardiologia, Consultas Especializadas, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.504,10 (dois mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 30.049,20 (trinta mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de **1º de fevereiro de 2019**.

CONTRATADA: CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA

CNPJ: 06.008.209/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **David Cohen**

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013

Retificação de Publicação do Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2013, celebrado em 29/05/2018, com a empresa POLICLÍNICA DO CANELA LTDA, publicado no DOM nº 7.212, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2018, página 16.

Onde se Lê:

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013

Leia-se:

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 102/2018

Retificação de Publicação do Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2018, celebrado em 15/01/2019, com a empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL S/A, publicado no DOM nº 7.288, de 22 de janeiro de 2019, página 15.

Onde se Lê:

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 007/2018

Leia-se:

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 021/2019

PROCESSO nº 6367/2017

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 16.380,00

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 022/2019

PROCESSO nº 016/2019

INEXIGIBILIDADE nº 013/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA**, que detém a exclusividade da atração artística "Grupo Recreativo Só Samba de Roda", para se apresentar no dia 26 de janeiro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2019

Processo: 6152/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Festa da Conceição da Praia - 2018, Salvador-BA.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 52.483,87 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Carolina Brito, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2019

Salvador, 23 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2019

Processo: 6466/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Festa da Boa Viagem, Salvador-BA.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 28.330,09 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Carolina Brito, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2019

Salvador, 23 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 062/2018

Processo: 5891/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato adequação da rede elétrica de distribuição para atender a

obra de extensão de rede da nova ligação de iluminação pública da Praça da Inglaterra -Comércio, Salvador-BA.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 2.933,02 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Carolina Brito, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2019

Salvador, 23 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 065/2018

Processo: 6304/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias do Reveillon-2018/2019, Boca do Rio, Salvador-BA.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 283.892,10 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Carolina Brito, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2019

Salvador, 23 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 031/2018

Processo: nº 159/2019.

Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor do contrato: R\$ 252.274,54 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 450002, Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51. Fonte 000.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP e Adriana Lucília Neves da Silva, p/ DriMatec Comércio e Serviços Eireli-me.

Data de assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

Salvador, 23 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

CNPJ: 02.351.006/0012-91

PROCESSO Nº:1123/2018

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL Contratação de Empresa para fornecimento de insumo asfáltico, conforme características definidas no Termo de Referência.

PRAZO: (quatro) meses

VALOR GLOBAL: 5.899,984,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214400, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Juliane Greca

- GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 018/2017

Processo nº: 48/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município Salvador/BA, correspondente ao LOTE 05 - Prefeituras Bairros: V - Cidade Baixa, compreendendo 1.500 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 6.899.184,75 (seis milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/01/2019

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIERA-BMV

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 004/2018

Processo nº: 2045/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SVC CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 01.543.722/0001-55

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 27/12/2018 e término em 25/04/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 14/12/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOÃO CARLOS HOHLENWERGER RAMOS-SVC

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59602/2018	RUBENS BAHIA GOIS	DESMEMBRAMENTO
34124/2018	MANOELITO GONÇALVES B. FILHO	R. A. TERRENO
55848/2018	JOZILDA AMORIM DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
23238/2016	DORALICE SANTANA	CANC. INSC. DUPLIC
44965/2015	NAILDA CORDEIRO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO
60415/2018	UILTON DA SILVA CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
29913/2018	CIDALIA DAVINA DE FREITAS MARQUES	CANC. DUPLICIDADE
60873/2018	CENTRO DE MEDICINA HUMANA S/C LTDA	P. LANÇAMENTO
25074/2018	IVANICE DE JESUS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
52850/2018	AUGUSTO CESAR SOUSA DO BONFIM	DESMEMBRAMENTO
29113/2018	GERALDO DA SILVA ARAUJO	P. LANÇAMENTO

Salvador 23 de Janeiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MATHEUS PRATA DE MOURA	810034328	1442217308	245º
MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	810009443	1611631149	246º
ANDREIA LOPES NASCIMENTO	810022506	0794797903	247º
GABRIELLE FERREIRA DE SOUSA	810032566	1477759140	249º
RACINE CURVELO GONDIM	810028623	1387832417	251º
JUTYLANE IRACEMA NUNES MALTA	810027204	0634830686	254º
PAULA QUEIROZ SOUZA	810020923	1444208802	255º
ARINALVA MARIA DA SILVA	810029521	124447074	257º
AMANDA MAGALHÃES MOTA	810007498	1264073127	260º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
BRUNA DA SILVA COUTINHO	810001341	1366220463	164º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SILVIO SILVA DOS SANTOS	810019926	0574624104	16º
JOSEVAN BARBOSA FERNANDES	810026775	0996094105	18º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no D.O.M nº 6.591, de 21 a 23 de maio de 2016 e D.O.M nº 6.957, de 31 de outubro de 2017 do Concurso Público, edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0503754-45.2018.8.05.0001.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NÁDIA LINO NASCIMENTO	201110377	65	0503754-45.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR (BIOMBO) para organização dos serviços de saúde das Redes de Atenção Primária, Psicossocial e Urgência/Emergência no município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 022/2019 - PROC. Nº 9129/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 023/2019 - PROC. Nº 955/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de materiais a serem utilizados nas ações dos centros de atenção psicossocial da rede municipal.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025/2019 - PROC. Nº 990/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de janeiro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2019

CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

ÁREA VERDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção da área verde abaixo relacionada, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - ÁREAS VERDES ENTRE A RUA DO TIMBÓ E A RUA VÁRZEA DE SANTO ANTÔNIO - CAMINHO DAS ÁRVORES

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área verde em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 21 de janeiro de 2019.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA “VERDE PERTO”

PRAÇA

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado
... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde....., incluindo os seguintes itens:
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITÓRIAS

- 4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
- 5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e

fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

- 6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:
1 _____
2 _____

ANEXO II Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04/02/2019 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE NA AVENIDA ESTADO UNIDOS Nº 01, COMERCIO CEP: 40.010-020 COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

NOVA DIRETORIA

CONSELHO FISCAL

E O QUE OCORRER

SALVADOR 23 DE JANEIRO DE 2019

ODILON JORGE DALTRÓ DE GOES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.